DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Captação de Recursos e Gestão de Convênios

Setor Requisitante: Coordenação Executiva de Captação de Recursos

Responsável pela Demanda: Secretaria de Captação de Recursos e Gestão de Convênios

E-mail: convenios@cidadeocidental.go.gov.br **Telefone:** (61) 99949-8742

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Bairro Parque das Américas, no Município de Cidade Ocidental/GO, no âmbito da Emenda Parlamentar nº 202640830011/2026, de autoria do parlamentar Vanderlan Cardoso, formalizada por meio do Plano de Ação nº 09032026-096434/2026.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

As vias urbanas do Município de Cidade Ocidental/GO apresentam desgaste significativo do pavimento asfáltico, decorrente do tempo de uso, das condições climáticas e do tráfego constante de veículos. A deterioração da pavimentação ocasiona buracos, trincas e irregularidades que comprometem a segurança dos usuários, aumentam o risco de acidentes, elevam os custos de manutenção veicular e dificultam a mobilidade urbana.

Nesse contexto, a Emenda Parlamentar nº 202640830011/2026, de autoria do parlamentar Vanderlan Cardoso, formalizada por meio do Plano de Ação nº 09032026-096434/2026, classificada no Programa 7016 – Desenvolvimento com Integração, Projeto/Atividade 7018 – Pavimentação de Ruas, e enquadrada no objeto de execução 663 – Pavimentação: Adequação de Vias, Pontes, Travessias e Obras de Artes Especiais em Área Urbana, do Ministério das Cidades, tem como finalidade a execução de serviços de recapeamento asfáltico no Bairro Parque das Américas, no Município de Cidade Ocidental/GO, com vistas à promoção da infraestrutura urbana, da mobilidade e da qualidade de vida da população.

A intervenção proporcionará melhores condições de trafegabilidade e mobilidade, garantindo maior segurança e conforto aos usuários das vias, além de contribuir para a redução de acidentes decorrentes das irregularidades do pavimento, a diminuição dos custos de manutenção dos veículos e a valorização da infraestrutura urbana do Município.

Dessa forma, a contratação para requalificação mostra-se necessária e de interesse público, uma vez que a ausência de intervenção tende a agravar a deterioração das vias, elevando o risco de acidentes e o custo futuro de recuperação, em prejuízo à mobilidade e à segurança da população.

3. Localização, detalhamento e quantidade de itens/serviços a serem contratados:

A contratação destina-se à execução de serviços de recapeamento asfáltico nas vias urbanas do Bairro Parque das Américas, no Município de Cidade Ocidental/GO.

Os quantitativos de área a ser recapeada, a extensão das vias e os demais elementos técnicos serão detalhados no Estudo Técnico Preliminar, observado o valor global do Plano de Ação nº 09032026-096434/2026.

4. Fonte de recurso:

Emenda Parlamentar nº 202640830011/2026, de autoria do parlamentar Vanderlan Cardoso, formalizada por meio do Plano de Ação nº 09032026-096434/2026, no valor global de R$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais).

5. Previsão de início da Execução/Entrega:

A previsão de início da execução é imediatamente após a conclusão do processo licitatório e a liberação dos recursos pela instituição mandatária, observado o prazo de vigência do Plano de Ação nº 09032026-096434/2026, de 36 (trinta e seis) meses, com termo final em 22/06/2029.

Em conformidade com o Decreto Municipal n.º 538/2025, que regulamenta a tramitação dos processos licitatórios e de contratação no âmbito do Município de Cidade Ocidental/GO, e com a Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 12, inciso VII, encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para análise de conveniência e oportunidade para a contratação, aprovação do presente DFD e demais providências cabíveis.

Cidade Ocidental-GO, 15 de junho de 2026

Narayane de Araujo Custodio
Coordenadora Executiva De Captação De Recursos
Matrícula: 985246

Robson Medeiros da Costa
Secretário Municipal de Captação de Recursos e Gestão de Convênios
Matrícula: 986818